

DECRETO Nº 5.762, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Homologa Resolução nº 202, de 30 de setembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 202, de 30 de setembro de 2021, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 202, de 30 de setembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve aprovar a Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao segundo quadrimestre de 2021.

Parágrafo único. A Resolução referida no *caput* deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 8 de outubro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dermival Franceschi, 1826

Pereira Barreto-SP - CEP 15.370-000

E-mail:conselhosaude@pereirabarreto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 202 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Quinquagésima Oitava reunião, realizada em caráter ordinário, no dia 30 de Setembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir resolução quanto à Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao segundo quadrimestre de 2021;

RESOLVE: Conforme deliberado pela plenária APROVAR a Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao segundo quadrimestre de 2021;

Iltismara Bispo Moura
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde